



**Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)**

Número: 004521/2022

Processo: 9602-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4521/2022, que "Altera a redação do § 1º, do art. 195, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

